



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2432, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 917/2023 e dá outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação				Crédito adicional Funcional Programática				Dotação				Anulação de Dotação Funcional Programática				Valor			
56	02.03.01	12.306	0005	2006	3.3.90.30.00	50	02.02.02	04.122	0004	2002	3.3.90.39.00	40.000,00							
70	02.03.01	12.361	0005	2003	3.3.90.39.00	75	02.03.01	12.361	0005	2016	3.3.90.30.00	5.000,00							

Artigo 2º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação				Crédito adicional Funcional Programática				Dotação				Anulação de Dotação Funcional Programática				Valor			
284	02.05.01	10.301	0007	2047	3.3.90.30.00	266	02.08.03	08.243	0012	2009	3.1.90.13.00	20.000,00							

Artigo 3º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil, quinhentos reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

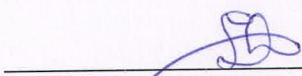


Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Dotação		Crédito adicional				Dotação		Anulação de Dotação				Valor	
		Funcional	Programática					Funcional	Programática				
22	02.01.02	08.244	0002	2018	3.3.90.39.00	14	02.01.02	08.244	0002	2018	3.1.90.11.00	5.000,00	
65	02.03.01	12.361	0005	2003	3.3.90.30.00	72	02.03.01	12.361	0005	2003	3.3.90.46.00	60.500,00	
252	02.08.02	08.244	0012	2008	3.3.90.39.00	253	02.08.02	08.244	0012	2008	3.3.90.39.00	5.000,00	
248	02.08.02	08.244	0012	2008	3.3.90.30.00	246	02.08.02	08.244	0012	2008	3.3.90.30.00	5.000,00	

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 02 de outubro de 2024



LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA



CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA
ASSITÊNTE ADMINISTRATIVO